

Competição de Saltos Nacional C**Local: Centro Hípico de Braga****Data: 02/09/2017****CONDIÇÕES GERAIS**

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de janeiro de 2017**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março de 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 21 de Junho de 2017, **Alterado a 29 de Agosto de 2017**

Assinatura do Vice-Presidente



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN – C de Braga – Bluewater Tour

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA (dd/mm/aa): 02 de setembro de 2017

LOCAL: Centro Hípico de Braga

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico de Braga
Rua Marginal, 9 M
4700-713 Braga (Palmeira)

Telefone: 919981441

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: BLACK UNICORN, UNIPESSOAL LDA.

Morada: Edifício Lions, Rua Andrade Corvo, n.º 242, piso 3, sala 307 –
4700-204 BRAGA

Telefone: +351253272766 Fax: n.a.

E-mail: g@blackunicorn.pt Website: www.blackunicorn.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Braga - Ricardo Bruno Antunes Machado Rio

Presidente da Competição: José Luís Mendes Alves

Secretaria da Competição: Maria José Rodrigues

Gabinete de Imprensa:

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Carlos Corsino da Silva

Morada: Edifício Lions, Rua Andrade Corvo, n.º 242, piso 3, sala 307 –
4700-204 BRAGA

Telefone: +351253272766 Fax: n.a.

E-mail: g@blackunicorn.pt

5. PATROCINADOR(ES)

n.a.

II. ELENCO TÉCNICO**1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)**

Presidente: Teresa Pires Miranda (L3)

Membro: Maria Luís Graça (N2)

Membro: Catarina Barnstorf (N2)

Membro: n.a.

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: n.a.

E-mail : n.a.

Membros: n.a.

n.a.

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos (N3)

E-mail: josecrsantos@gmail.com

Adjuntos: n.a.

n.a.

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)**A nomear pela FEP**

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)**Comissário Chefe**

Nome: Pedro Paixão

E-mail: a indicar

Adjuntos: n.a.

n.a.

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: a indicar

Telefone: a indicar

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Braga

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Filipe Azevedo

Telefone: 916319018

Observações: Informa-se que os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Nuno Bastos

Telefone: a indicar

Observações: Informa-se que os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Cronometrista: João Nuno Camacho

10. INFORMÁTICA:

HorStarter

<http://horstarter.webnode.pt/>

**11. SECRETARIADO: (ART. 312)**

Maria José Rodrigues

Correspondência:

Morada Edifício Lions, Rua Andrade Corvo,
n.º 242, piso 3, sala 307
4700-204 BRAGA

Telefone: +351253272766
Fax: n.a.
E-mail: g@blackunicorn.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS**1. LOCAL DAS PROVAS:**A competição terá lugar: "in-door" "out door"**2. CAMPO DE PROVAS:**

Dimensões: 100 x 50 m

Piso: Areia e saibro.

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 45 x 20 m

Piso: Areia e saibro (indoor/ coberto).

4. BOXES:

Dimensões: Não aplicável

Condições: Não aplicável

Preço: Não aplicável

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: desde já **Fecho 02.09.2017** (ou atingido o número máximo de cavalos estabelecido)

Condições: Conforme RSNO em vigor.

Valor da inscrição na Competição (acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor):

Provas: Iniciados; 0,90; 1,00; 1,10; 1,20; 1,30	Valor: 15€/ prova
Provas: Cavalos novos de 4 anos	Valor: 25€/ prova
Provas: Cavalos novos de 5 anos	Valor: 30€/ prova

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição:	200
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos.

Observações:

- Cada cavalo pode participar em duas provas diferentes por dia, com o mesmo atleta ou atletas diferentes (Art. 307 do RNSO), desde que a inscrição seja feita, pelo menos, até à véspera da competição.
- As provas só se realizarão se houver um mínimo de 5 conjuntos inscritos.
- Em cada competição, o atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

Prémios:

Dotação da Competição:

	TOTAL	€
Por prova:		
Prova:	total:	€
Prova:	total:	€
Prova:	total:	€
Prova:	total:	€

Cavalos Novos de 4 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO.

Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO.

De acordo com a regulamentação fiscal portuguesa em vigor, os valores dos prémios desportivos estão sujeitos a uma retenção de acordo com as seguintes normas, aplicáveis a cavaleiros residentes (*riders with portuguese fiscal ID*):

- Com recibo verde (Sujeitos Passivos Individuais):

É efetuada uma Retenção na Fonte em sede de IRS no montante de 25% dos

valores pagos ou colocados à disposição. Não é efetuada a Retenção na Fonte em sede de IRS aos cavaleiros cujo rendimento bruto anual não ultrapasse os 10 mil euros, dos valores pagos ou colocados à disposição.

- Com fatura (Sujeitos Passivos Coletivos):

Não é efetuada Retenção na Fonte em sede de IRC. A Organização liquidará o IVA legalmente aplicável, cabendo ao sujeito passivo considerar esse valor liquidado na sua declaração de IVA.

A organização retém os prémios no período de 15 dias. Durante esse período devem ser apresentados os documentos acima indicados, Faturas/ Recibos. Após este prazo, o valor não será liquidado.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação, os primeiros cinco classificados deverão apresentar-se, rapidamente, a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

a) A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

b) Aos proprietários dos cães soltos, e que sejam vistos na pista durante o decorrer das provas, será aplicada pela C.O. uma coima no valor idêntico ao 1.º prémio da prova em curso, ou de 200€.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. e o Presidente do Júri de Terreno poderão alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 25€

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 50€

6. OUTRAS

a) A inscrição na competição, bem como a participação em qualquer programa – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação deste Programa, bem

como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

b) Devido à exiguidade do espaço, só será permitida a entrada de veículos destinados ao transporte de cavalos.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

- c) Doping e Medicação
Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.
- d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'
- f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

- a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

- a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.
- b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos

lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

PRIMEIRO DIA : sábado
DATA (dd/mm/aa) : 02/09/2017

PROVA Nº 1 – Prova de 0,90 m

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min

Obstáculos (altura): 0,90 m

* * * * *

PROVA Nº 2 - Iniciados

Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1

Velocidade / Tempo atribuído: 325 m/min

Obstáculos (altura): 0,90 m

* * * * *

PROVA Nº 3 – Cavalos Novos de 4 anos

Req. Anexo IV do RSNO

Obstáculos (altura): 1,05 m

* * * * *

PROVA Nº 4 – Prova de 1,00 m

Tabela A ao cronómetro com uma barragem ao cronómetro – Art. 238 2.2

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min

Obstáculos (altura): 1,00 m

* * * * *

PROVA Nº 5 – Cavalos Novos de 5 anos

Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1

Velocidade / Tempo atribuído: 300 m/min

Obstáculos (altura): 1,20 m

* * * * *

PROVA Nº 6 – Prova de 1,30 m

Tabela C – Art. 239

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min

Obstáculos (altura): 1,30 m

* * * * *

PROVA Nº 7 – Prova de 1,20 m

Tabela C – Art. 239

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min

Obstáculos (altura): 1,20 m

* * * * *

PROVA Nº 8 – Prova de 1,10 m

Tabela A ao cronómetro com uma barreira ao cronómetro – Art. 238 2.2

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min

Obstáculos (altura): 1,10 m

* * * * *